CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00446 / 99

ABERTURA: 11/05/99 HORA: 09:39

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 31/99

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao de logradouro publico e da outras providencias. (Passa a denominar-se Parque Municipal Dr. ARTHUR DE PROSPERO, a area conhecida como "Lago do Taboao".

AUTORES: JOSE SERGIO CONTI JR.

~~Para arquivo com 33 (trinta e três) folhas~~

As folhas nos 03 a 25 foram desentranhadas em 02/9/99 e entregues ao autor conforme solicitação constante na fl. 34

RETIRADO
AUTOR COM APROV. DR. PLENÁRIO
17/8/1999
Sec. Câmara

34 fls

CONCLUÍDO EM: ____/____/____

ENCAMINHADO AO DDAP: ____/____/____

ÁREA DE ATUAÇÃO: _____

ASSUNTO: _____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 446 / 99
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DE LEI Nº 31 /99

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI : -

Art. 1º- Passa a denominar-se **Parque Municipal Dr. ARTHUR DE PRÓSPERO,** a área pública sem denominação oficial, localizada dentro do perímetro delimitado pela Rua Alpheu Grimello, Praça Jan Thomas Bata, Rua Artur Siqueira e Avenida Dom Pedro I, no Bairro do Taboão.

Art. 2º- Das placas indicativas constarão as expressões " *EX-VEREADOR e CIDADÃO EMÉRITO* ".

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CASA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
11 de maio de 1999 - *237º da Fundação*

a) **JOSÉ SERGIO CONTI JÚNIOR**
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CAIXA POSTAL, 074 - TELEX 1179781 - FAX 433-5643

Cédulas de Votação

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 446/99
Fls. 26
a)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 446/99
Fls. 27
a) m

Protocolo Geral nº 446/99
Autor: José Sérgio Conti Júnior

Proposição de denominação de via pública, despachada à Comissão Especial designada através do Ato da Presidência nº 05/99, de 02/02/99, para emissão de pareceres no prazo regimental.

Bragança Paulista, 11 de maio de 1999.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
11 MAI 09 39 99 001313
BRAGANÇA PAULISTA-SP

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 446/99
Fls. 28

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO ATO DA PRESIDENCIA Nº 05 de 02/2/99, PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PROTOCOLADA SOB Nº 446/99

As vinte e três horas e vinte minutos do dia onze de maio de mil novecentos e noventa e nove, na sala José Leitão Xavier da Câmara Municipal de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125, registrada a presença dos vereadores **Luiz Francisco Villaça, Luiz Gonzaga Pires Mathias, Marcus Vinícius Valle Júnior, Paulo Mário Arruda de Vasconcellos e Paulo Miguel Zenorini**, teve início a reunião da comissão especial designada pelo Ato da Presidência nº 05, de 02/2/99, para emissão de parecer em proposição de denominação de via pública, protocolada sob o nº 446/99. Iniciado os trabalhos foi aberto o envelope contendo a proposta de autoria do vereador José Sérgio Conti Júnior. Em seguida, os integrantes da Comissão leram o conteúdo e realizaram a votação secreta. Feita a apuração dos votos a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, a comissão solicitou o encaminhamento do processo ao Departamento Administrativo da Casa para os trâmites normais. De tudo o que houve, eu, Maria Solange Cabral de Oliveira, Oficiala Legislativa, redigi o presente relatório que, lido e considerado de acordo é assinado pelos vereadores presentes. Casa do Poder Legislativo, 11 de maio de 1999.

a.) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA

a.) LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS

a.) MARCUS VINICIUS VALLE JÚNIOR

a.) PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS

a.) PAULO MIGUEL ZENORINI

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 26/99
Fls. 29

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA PARA ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

PROJETO DE LEI Nº 31/99 - dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências – passa denominar-se Parque Municipal Dr. ARTHUR DE PRÓSPERO, o local conhecido como Lago do Taboão.

(S) COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

(N) COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

(N) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Casa do Poder Legislativo, 26 de maio de 1999

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 446/99
Fls. 30
a)

PARECER DO RELATOR

1 **Matéria em exame:** Projeto de Lei nº 31/99 - do vereador José Sérgio Conti Júnior - dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

1.1 O projeto atribui a denominação de DR. ARTHUR DE PRÓSPERO à área pública sem denominação oficial localizada no perímetro delimitado pela Rua Alpheu Grimello, pela Praça Jan Thomas Bata, pela Rua Arthur Siqueira e pela Avenida Dom Pedro I, no Bairro do Taboão.

2 **Relatório e conclusão**

2.1 Quanto à legalidade, nada a opor.

2.2 Quanto ao mérito, entendemos ser justa a homenagem prestada ao sr. Arthur de Próspero, quando da denominação de área pública neste referido projeto. O homenageado,ilustre brgantino, dedicou-se de corpo e alma aos reais interesses de nossa comunidade. Desnecessário detalhar o currículo apresentado junto ao projeto, pois consideramos ser pessoa de notório conhecimento dentro do convívio da sociedade bragantina.

2.3 Pela aprovação, parabenizando o autor da iniciativa.

Casa do Poder Legislativo, 02 de junho de 1999

MARCO ANTÔNIO MARCOLINO - Membro e Relator

3. Pelas conclusões do relator em 02/6/1999

Nelson Shinobu Sasahara

Luiz Carlos Ferreira

Marcus Vinicius Valle Júnior

Adilson Leitão Xavier

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 31/99

TURNO DE VOTAÇÃO: 1º **EM:** 22/6/99 **- NA** 21ª **SESSÃO** ordinária

QUORUM PARA: (X) **APROVAÇÃO** ( ) **REJEIÇÃO**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 446/99
Fls. 31
a)

(X) **MAIORIA SIMPLES**
( ) **MAIORIA ABSOLUTA**
( ) **DOIS TERÇOS**

VEREADOR	*APROVAÇÃO*	*REJEIÇÃO*	*ABSTENÇÃO*
ADÍLSON LEITÃO	SIM (✓)	NÃO ( )	ABS ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO (CARVALHO PINTO) licenciado	SIM ( )	NÃO ( )	ABS ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO)	SIM (✓)	NÃO ( )	ABS ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO (DITO DO ÔNIBUS)	SIM (✓)	NÃO ( )	ABS ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM ( )	NÃO ( )	ABS ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)	SIM (✓)	NÃO ( )	ABS ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (✓)	NÃO ( )	ABS ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA (VÉIO)	SIM (✓)	NÃO ( )	ABS ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (✓)	NÃO ( )	ABS ( )
LUIZ VILLAÇA	SIM ( )	NÃO ( )	ABS ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (✓)	NÃO ( )	ABS ( )
MARCO ANTÔNIO MARCOLINO	SIM (✓)	NÃO ( )	ABS ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (✓)	NÃO ( )	ABS ( )
MÁRIO RIZZARDO	SIM (✓)	NÃO ( )	ABS ( )
NELSON SASAHARA	SIM (✓)	NÃO ( )	ABS ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (✓)	NÃO ( )	ABS ( )
PAULO MÁRIO	SIM ( )	NÃO ( )	ABS ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (✓)	NÃO ( )	ABS ( )
SERGINHO CONTI	SIM (✓)	NÃO ( )	ABS ( )
TOTAL			

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE **PRIMEIRO SECRETÁRIO** **SEGUNDO SECRETÁRIO**

Os vereadores Fábio Livreri, Luiz Villaça e Paulo Mário foram autorizados a acompanhar o Secretário Municipal da Saúde e Promoção Social em trabalho fora do recinto da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral
nº 446 / 99
Fl. 32

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

MATÉRIA: PL 31/99

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO **AMBIENTE E DO CONSUMIDOR**

RECEBIDO EM: 27 / 5 /1999 POR:

Nelson Shinobu Sasahara
Presidente da Comissão

RELATOR: Mario Antônio Marcolino

PRAZO DO RELATOR : 03 / 6 **/1999**

PRAZO DA COMISSÃO: 11 / 6 **/1999**
(conforme ocorrência abaixo)

ALTERADO PARA: ___/___/1999

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO:

PARECER EMITIDO EM 02 / 6 /1999

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 446/99
Fls. 33

MATÉRIA: PL Nº 31/99 RECEBIMENTO: 18/05/1999

AUTOR (es): José Sergio Conti Junior

AUDIÊNCIA PÚBLICA: Não DATA: -/-/1999 – HORÁRIO: -

QUÓRUM: Maioria simples

REGIME: Sem prazo final

PRAZOS

EMENDAS 25/05/1999

1° TURNO PREVISTO: 15/06/1999

2° TURNO PREVISTO: 22/06/1999

PRAZO FINAL: -/-/1999

OBSERVAÇÕES: Retirado pelo autor em Plenário, conforme aprovação do Plenário em 17/8/99

ADIAMENTOS

ADIADO EM: 05/7/99 PARA: 17/8/99 RUBRICA: [illegible]

ADIADO EM: _____ PARA: _____ RUBRICA: _____

ADIADO EM: _____ PARA: _____ RUBRICA: _____

ENCAMINHADO DO EXECUTIVO:
OFÍCIO nº _____ DATA DE RECEBIMENTO: ___/___/1999
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: ___/___/1999

DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: _____
PUBLICADO NO: _____ EDIÇÃO: ___/___/1999 - PÁG.: _____
CONFERIDO POR: _____

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 446 / 99
Fls. 34
a) .....

Ref. : Requer desentranhamento de documentos.

Deferido
02/09/99

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR, Vereador à esta Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista vem, respeitosamente, à presença de VOSSA EXCELÊNCIA REQUER se digne determinar, nos termos do artigo 165, IV, do Regimento Interno, o desentranhamento dos dados biográficos e demais documentos que o acompanham, bem como da certidão expedida pela Prefeitura Municipal, constantes do Projeto de Lei nº 31/99, retirado na Sessão do dia 17 de agosto p.p.

Neste termos,
P. Deferimento.

CASA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
19 de agosto de 1999 – *237º da Fundação*

a) **SÉRGINHO CONTI**
Vereador - PSD

DGJ
Recebi documento de fls. 03/25
02/9/99

Desentranhar fls. 03/25 entregues ao autor desta data
02/9/99